



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.929/2009  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no **artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09**,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **CAIO CÉZAR CARVALHO DE ARAÚJO**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na 2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, **Gratificação de Interiorização (GI) de 5% (cinco por cento)**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2009, revogada a Portaria nº 1.704/2009.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**